



Compras internacionais têm taxação de 50%

ICMS para estas subirá de 17% para 20% a partir de abril e imposto de importação é de 20% desde último mês de agosto

O anúncio de que os estados chegaram a um acordo para subir a alíquota do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de 17% para 20% sobre as encomendas internacionais a partir de abril de 2025 gerou reação das empresas de comércio eletrônico.

De acordo com a Shein, os consumidores já pagam atualmente no Brasil uma carga tributária combinada de 44,5% em compras internacionais de até US\$ 50, somando ICMS estadual e o imposto de importação federal.

Além da alíquota de ICMS estadual, as encomendas internacionais de até US\$ 50 também são taxadas com mais 20% relativos ao imposto de importação, cobrança que começou a ser feita em agosto deste ano.

"Com as mudanças aprovadas, essa carga pode aumentar significativamente, chegando a 50% caso a alíquota máxima seja aplicada", informou a Shein, por meio de comunicado.

E citou um exemplo:

Um vestido que hoje custa R\$ 100 e possui carga tributária total de R\$ 44,50, com valor final de compra de R\$ 144,50 poderá passar a custar R\$ 150 caso a alíquota máxima seja aplicada. "Essa decisão impacta desproporcionalmente as po-

pulações mais vulneráveis do Brasil, que dependem de produtos internacionais acessíveis para suprir suas necessidades", acrescentou a Shein.

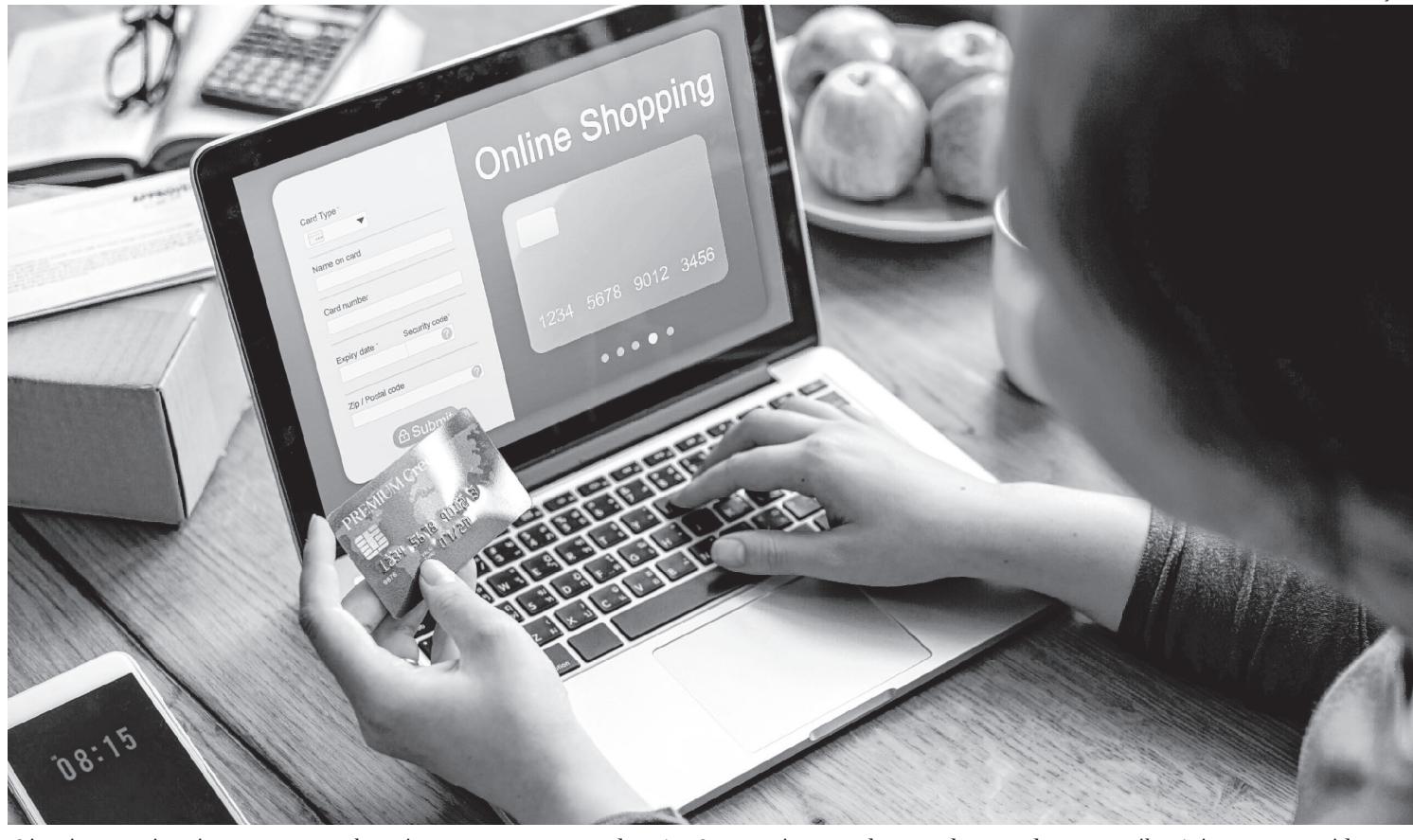
A empresa avaliou que essa medida ocorre em um "cenário em que os consumidores brasileiros já enfrentam a maior carga tributária do mundo para compras feitas em plataformas estrangeiras, dificultando ainda mais o acesso a produtos acessíveis".

ÔNUS TRIBUTÁRIO

A Shein diz ainda compreender a importância do controle das contas públicas para governos estaduais, mas acredita que essa decisão transfere de forma injusta o ônus tributário para os consumidores, especialmente para as classes de renda mais baixa (C, D e E), que representam aproximadamente 88% dos 50 milhões de consumidores da companhia no Brasil.

"A empresa reitera o compromisso com os consumidores brasileiros e continuará trabalhando para garantir o acesso a produtos de qualidade e preços acessíveis. Apesar do impacto desse aumento sobre as operações internacionais, o foco permanece em iniciativas locais, incluindo o apoio a parceiros e produtores nacionais, além do fortalecimento do marketplace", concluiu.

A AliExpress, por sua vez, também demonstrou preocupação com a decisão de aumento do ICMS sobre produtos importados.



Sites internacionais começam a cobrar imposto em compras de até US\$ 50 e importadoras reclamam de carga tributária ao consumidor

"O aumento da alíquota do ICMS para 20% eleva a carga tributária efetiva para produtos acima de US\$ 50 para 50% e dobraria o imposto sobre itens acima desse valor, chegando a 100%.

Essa medida, somada ao aumento de agosto que já havia dobrado os impostos sobre produtos abaixo de US\$ 50, impactará diretamente os consumidores brasileiros, já sobrecarregados pelas maiores tarifas de importação do mundo", informou a AliExpress, por meio de nota.

Segundo a empresa, da-

dos recentes da Receita Federal mostram queda de mais de 40% nas remessas internacionais após o aumento do imposto de importação para 20% (produtos abaixo de US\$ 50), em agosto deste ano, "demonstrando o impacto negativo sobre os consumidores brasileiros".

"A missão do AliExpress

é democratizar o acesso a produtos do mundo todo, conectando consumidores diretamente com fabricantes, reduzindo intermediários na cadeia de suprimentos e aumentando a eficiência e a produtividade para oferecer produtos de qualidade a preços justos", concluiu a empresa.

Varejo nacional defende e diz pagar mais tributos

O presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), Jorge Gonçalves Filho, afirmou que a carga tributária a que são submetidos os produtos nacionais é muito maior, chegando a 90%.

Ele argumentou que o aumento do ICMS a partir de abril "não deverá ter impacto significativo nas importações cross-border. Porém é importante salientar que é mais um passo em direção à isonomia tributária", concluiu Gonçalves Filho.

"Se tomarmos o ICMS de 17% mais o Imposto de Importação de 20%, gera, atualmente, uma carga tributária no produto importado, via cross-border, de 44,5%. Com a majoração do

ICMS para 20%, mais o mesmo IPI de 20%, a carga tributária no produto importado terá pequena variação para 50%, e no preço final desses produtos significará apenas 3,7%", declarou o presidente do IDV.

Entre os associados do IDV, estão: Americanas, Assaí, C&A, Carrefour, Centauro, Dafti, Grupo Pão de Açúcar, Casas Bahia, Leroy Merlin, Lojas Renner, Magalu, Marisa, Pernambucanas, Petlove, Polishop, Riachuelo, Tok&Stok, Veste, Via Veneto – Brooksfield, Viva e Zara.

Na semana passada, os estados anunciaram alta no ICMS a partir de abril de 2025 para "alinhar o tratamento tributá-

rio aplicado às importações ao praticado para os bens comercializados no mercado interno, criando condições mais equilibradas para a produção e o comércio local".

"Essa mudança reforça o compromisso dos estados com o desenvolvimento da indústria e do comércio nacional, promovendo uma tributação mais justa e contribuindo para a proteção do mercado interno frente aos desafios de um cenário globalizado", informou o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e DF (Comsefaz), por meio de nota.

Segundo os estados, o aumento na tributação visa garan-

tir "isonomia competitiva entre produtos importados e nacionais, promovendo o consumo de bens produzidos no Brasil".

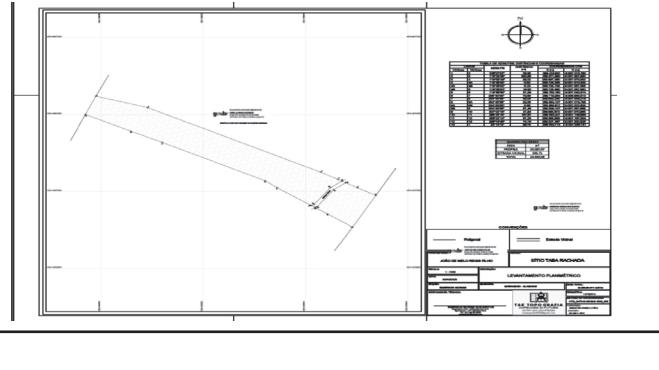
"Com isso, os estados pretendem estimular o fortalecimento do setor produtivo interno e ampliar a geração de empregos, em um contexto de concorrência crescente com plataformas de comércio eletrônico transfronteiriço", acrescentou o Comsefaz. O Comitê esclareceu que a decisão levou em conta as alíquotas já praticadas pelos estados. "Nos casos em que a alíquota modal seja inferior a 20%, a implementação dependerá de aprovação pelas respectivas Assembleias Legislativas estaduais", informou.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

João Eudes Netto de Assis, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maragogi - Alagoas, com endereço na Rua dos Jangadeiros, 19, Carvão Centro - Maragogi/AL, com horário de funcionamento das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na forma da lei etc.

Faz saber aos interessados, em cumprimento ao disposto Art. 213, II, § 2º e § 3º da Lei 6015/73 e demais legislação pertinente, que dispõem do procedimento de Retificação Registral de Área Imóvel para Extrajudicial, que o Sócio, Sr. JOÃO DE MELO REGIS FILHO, brasileiro, solteiro, declarando conviver em união estável, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.278.104-49 e portador da cédula de identidade de nº. 560.917, SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Oito nº. 97, apto. 902, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-060, com qualificação constante no procedimento de Retificação Registral de Área de Imóveis, em trâmite, requereu a este Cartório de Registro de Imóveis conforme Processo n. 2263/2024 e AC004747565, em conformidade com os documentos apresentados no procedimento de RETIFICAÇÃO DA ÁREA TOTAL do Imóvel "SITIO "TABABACHADA", localizado em Antunes, Registro nº 727," no município de Maragogi - Alagoas, tudo conforme requerimento apresentado, planta e memorial descritivo depositados neste Cartório, com inserção de pontos georeferenciados com limitações e confrontações, constantes na mencionada planta e memorial descritivo elaborados por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica, objetivando o registro do FORMAL DE PARTILHA DOS BENS DO ESPÓLIO DE JOÃO DE MELO REGIS E ANA NOGUEIRA REGIS, expedido nos autos do Processo de Inventário nº 0000020-88.2009.8.02.0019, datado de 07 de março de 2022, oriundo da Vara do Único Ofício desta Comarca de Maragogi, com a abertura da respectiva matrícula imobiliária para o mencionado imóvel perante esta Serventia de Registro de Imóvel. Por este edital ficam notificados para possíveis impugnações, confrontantes, porventura omitidos na planta e memorial descritivo, em razão das ausências de assinatura, e da impossibilidade de identificação dos confrontantes, ficando assim, notificados os confrontantes e terceiros interessados, que se julgarem interessados quanto ao domínio do referido imóvel e seus limites e confrontações, para quererem: anuir, impugnar, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da 1^a (primeira) e da 2^a (segunda) publicações deste edital. Fimdo o prazo e não havendo reclamação, com a advertência de que o silêncio implicará presunção de que é verdadeira a alegação de inadimplemento, sendo feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maragogi, do Estado de Alagoas, aos 06 de dezembro de 2024.

João Eudes Netto de Assis
Oficial do Registro



H. Alves de Farias EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ 32.191.745/0001-71, situada na Avenida Comendador Leão 192, Jaraguá, Maceió/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para o Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP, na cidade de Maceió. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

com maior tranquilidade e poder de investimento", destaca Thiago Ramos, especialista da Serasa.

Em Alagoas, são 73.787 CNPJs devedores com 267.229 dívidas.

Como regularizar débitos da sua empresa no Serasa Limpa Nome?

Até 20 de dezembro:
Site: <http://www.serasalimprenom.com.br>

APP SERASA

WhatsApp: (11) 99575-2096

O procedimento é simples: baixe o app, selecione a oferta mais adequada e feche o acordo.

Com o propósito de revolucionar o acesso ao crédito no Brasil, a Serasa oferece um ecossistema completo voltado para a melhoria da saúde financeira da população por meio de produtos e serviços digitais. Mais informações em www.serasa.com.br e via redes sociais no @serasa.



Até 20 de dezembro,
Serasa oferece
parcelamentos
em até 72 vezes

Sanama – saneamento Alta Maceió S.A.

CNPJ/MF nº 21.316.170/0001-50 – NIRE 27.300.026.083

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os servidores aeronautas para participar da AGE, que se realizará no dia 18/12/2024, às 14h00, por meio da plataforma virtual Microsoft Teams. **Ordem do Dia:** deliberar sobre a celebração do 5º Aditivo ao Contrato de Concessão Administrativa e a contratação de empréstimo pela Companhia, a título de mutuo. **Paulo Roberto de Oliveira** – Presidente do Conselho de Administração. (05, 07 e 10/12/2024)

MARCOS JOSE ECHENIQUE TURISMO inscrita no CNPJ N° 21.219.561/0001-56, situada na Av. Senador Rui Palmeira, nº 129, Litorâneo, Maragogi/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Regularização de Licença de Operação para a atividade de Hotéis e Pousadas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

